



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 392/2026

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Emerson Antonio Trovó, que determine aos Setores Competentes da Administração Municipal a realização de estudos visando apurar a viabilidade de **CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS, DOTADO DE COBERTURA E ASSENTOS, NAS PROXIMIDADES DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “BERNARDETE DE LOURDES CARNELOSSI AYUSSO BALDINI”**, com a finalidade de atender aos moradores do **Conjunto Habitacional Antonio Manzoni** e do **Loteamento Residencial João Colombo**, posto que, atualmente, os referidos locais se encontram desguarnecidos de qualquer abrigo, reiterando indicação anteriormente apresentada por este Vereador.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar maior conforto, segurança e proteção aos moradores do Conjunto Habitacional Antonio Manzoni e do Loteamento Residencial João Colombo que utilizam o transporte coletivo e necessitam aguardar o embarque nas proximidades da referida unidade de educação infantil.

Atualmente, os locais encontram-se desprovidos de estrutura adequada para abrigar os usuários do transporte, fazendo com que crianças, idosos, trabalhadores e demais cidadãos permaneçam expostos às condições climáticas, como sol intenso e chuvas, enquanto aguardam o transporte.

A instalação de um ponto de ônibus com cobertura e assentos proporcionaria melhores condições de espera, contribuindo também para a segurança e organização do embarque e desembarque dos passageiros, especialmente nos horários de maior movimentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Trata-se de uma intervenção de relevante interesse público, uma vez que a implantação de um abrigo adequado representa uma melhoria na infraestrutura urbana e na qualidade dos serviços oferecidos à população, beneficiando diretamente os moradores dos referidos conjuntos habitacionais e demais usuários do transporte que utilizam aquele local.

Dessa forma, considerando a necessidade apresentada pelos moradores e visando oferecer mais dignidade, conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo, solicito ao Poder Executivo que sejam realizados estudos quanto à viabilidade da construção do referido ponto de ônibus, preferencialmente com cobertura, assentos e demais elementos necessários para proporcionar condições adequadas de utilização.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de agosto de 2026

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA